

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 6378/MAP - 21 Julho 2010

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3273/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio n.º 4058 de 19 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

ENTRADA N.º 5922

DATA: 20/07/2010 MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Exmº Senhor

19. JUL. 2010 - 0 0 4 0 5 8

Chefe do Gabinete de Sua Excelência

o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Dr. André Miranda

Assunto:

Pergunta nº 3273/XI/1ª – Dos Senhores Deputados Francisco Lopes, Bruno Dias e

Paula Santos (PCP) - Aluguer, pela CP, de material circulante, à RENFE, com reparação

em Espanha.

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de

consultada a Secretaria de Estado dos Transportes de informar que em todas as linhas, não electrificadas,

com excepção da Linha do Douro e da Linha do Algarve, a oferta da CP é feita com automotoras diesel

reabilitadas, com ar condicionado instalado. Nas duas linhas, que são excepção, circulam automotoras da

série 600 que nunca puderam ser reabilitadas, por limitações de ordem técnica, e que mantêm as suas

características originais de fabrico, no ano de 1979.

Tratando-se de duas linhas com acentuadas características de tráfego turístico, tornou-se inquestionavelmente

urgente substituir a actual oferta por material circulante com ar condicionado. Nestas circunstâncias, tomou a

CP a decisão de, aproveitando a actual disponibilidade de material automotor diesel, da RENFE — série 592,

realizar o aluguer de 17 destas automotoras, para o período 2010-2014.

Tratando-se de aluguer por um período muito limitado e exigindo a CP que o material seja entregue em

condições de fiabilidade, disponibilidade e conforto claramente superiores ao daquele que constitui a actual

oferta, foram feitas exigências que obrigarão à realização de reparações gerais e à assunção, pela RENFE, das

responsabilidades pela sua manutenção.

Naturalmente que foi equacionado os impacto que esta operação poderá provocar na carga de trabalho da

EMEF mas, para um período tão curto de aluguer, não poderia a CP assumir, autonomamente, as

responsabilidades de reparação e manutenção que está ser exigido. Assim, a RENFE assumiu o compromisso

de contratar com a EMEF a parte das referidas tarefas que puderem ser executadas em Portugal.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES GABINETE DO MINISTRO

Será portanto possível, já a partir do verão de 2010, iniciar a substituição do material circulante que actualmente circula nas linhas do Minho e Douro, transferindo para a Linha do Algarve aquele que hoje faz serviço no Minho.

A operação relativa ao material circulante do Sud-Expresso teve exactamente as mesmas razões na génese da sua decisão: total obsolescência da actual oferta e necessidade de antecipar a sua melhoria, pelo período que mediará até à chegada de novo material.

Importa ainda referir que o custo do aluguer do material circulante à Renfe é da mesma ordem de grandeza dos actuais custos de manutenção do material circulante que é substituído, não trazendo por isso agravamento de custos para a CP, tendo a clara vantagem da melhoria da qualidade da oferta dos serviços ferroviários para os utentes do transporte público.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

(Manuel Farto)